

META 16 FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Helena Costa Lopes de Freitas¹

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Neste momento em que o MEC apresenta as bases de sua política de formação de professores, anunciando novas formas de regulação e avaliação, as Conferências municipais estaduais com vistas a CONAPE 2018, terão imensos desafios a serem enfrentados, a partir da crítica direta aos retrocessos e desmontes promovidos pelo governo ilegítimo.

Uma primeira consideração que deve ser feita em relação ao conteúdo desta meta que trata da garantia à formação continuada e acesso dos professores à pós-graduação, diz respeito à expansão pública da oferta de cursos de pós-graduação em Universidades públicas e gratuitas; portanto, com a qualidade social referenciada nas necessidades da formação da infância e da juventude, o que implica na recusa a uma formação continuada vinculada exclusivamente aos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular, que tem como objetivo a padronização curricular e a avaliação em larga escala, em cada disciplina e ano da educação básica. Os debates sobre esta questão nas Conferências Populares de Educação, municipais, estaduais e nacional, deverão considerar que há uma condição desigual nas possibilidades de oferta e acesso à formação continuada e, principalmente em nível de pós-graduação, entre as diferentes regiões do país, fato que acentua a desigualdade no acesso ao conhecimento, e formação profissional. Em decorrência, acesso a carreira que garanta a todos e cada um dos professores e professoras, trabalho docente autônomo e desenvolvimento profissional, sem os riscos da padronização dos cursos de formação oferecidos por fundações e Organizações Sociais (OS) e imposição de materiais didáticos passo a passo com ênfase exclusiva nos conteúdos das áreas e disciplinas curriculares.

Uma segunda consideração diz respeito à gestão democrática da política de formação continuada, que demanda ampla participação de todos os setores e segmentos envolvidos no acompanhamento da política de formação, que trate de forma orgânica e articulada as necessidades formativas dos professores e as demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. A reafirmação destes princípios requer o fortalecimento da implementação das Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada do Magistério da Educação Básica, aprovadas em 2015 pelo CNE, que recupera importantes deliberações da Conae 2010. ACONAPE 2018 deve indicar como urgentes tanto a consolidação dos processos de

¹ Graduação em Serviço Social-PUC-Campinas, Mestrado e Doutorado em Educação-UEC. Pós-doutorado junto à USP. Professora aposentada da Universidade Estadual de Campinas; membro da ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação.

articulação e construção coletiva no interior e entre as IES, quanto o fortalecimento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, criados em 2009 e fortalecidos pelo Decreto 8.752 de 2016, que, em sintonia com a meta 15 do PNE, instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Tais fóruns, com amplo apoio da União, estados e municípios e das entidades representativas dos diversos segmentos, são fundamentais para a instituição de políticas que respondam aos desafios e necessidades de formação da infância e da juventude, adultos e idosos na educação básica. Este esforço requer o apoio administrativo e financeiro dos órgãos governamentais em todas as esferas, garantindo em cada uma delas processos de decisão para a gestão democrática e participativa, articulação e avaliação das políticas públicas.